



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 064 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a distribuição de Medicamentos para
Atenção Primária de Saúde - COVID-19 aos municípios
do Estado de Mato Grosso.

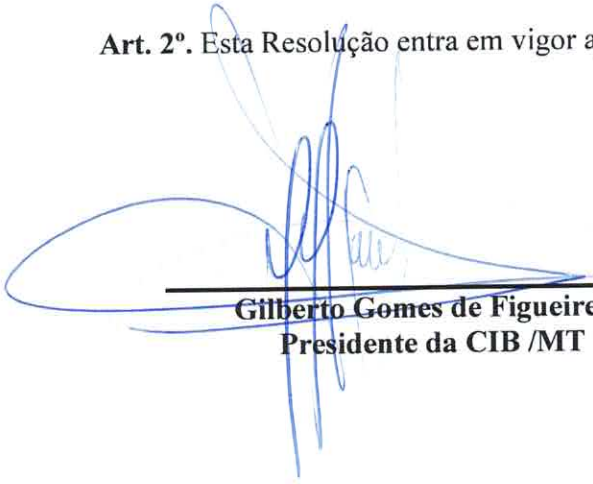
**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando**

- I- A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**
- II- A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);**
- III- O Protocolo Orientativo – Atendimento aos pacientes COVID-19 na Atenção Primária à Saúde – SUS-MT – SES/Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Julho 2020.**

RESOLVE:

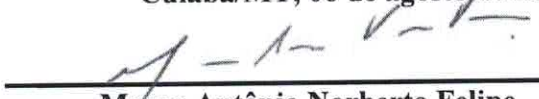
Art. 1º - Aprovar distribuição de Medicamentos para Atenção Primária de Saúde - COVID-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após a data de sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2020.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 064 DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS 141 MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

Município	População estimada (IBGE 2019)	Azitromicina 500mg comprimido (9% da população)	Ivermectina 6mg comprimido (9% da população)	Dipirona 500mg comprimido (9,5% da população)	Dipirona gotas Frasco (7% da população)
Acorizal	5.399	2.430	1.944	15.387	378
Água Boa	25.721	11.574	9.260	73.305	1.800
Alta Floresta	51.782	23.302	18.641	147.579	3.625
Alto Araguaia	19.044	8.570	6.856	54.275	1.333
Alto Boa Vista	6.822	3.070	2.456	19.443	478
Alto Garças	12.030	5.414	4.331	34.285	842
Alto Paraguai	11.356	5.110	4.088	32.365	795
Alto Taquari	10.847	4.881	3.905	30.914	759
Apiacás	10.133	4.560	3.648	28.879	709
Araguaiana	3.100	1.395	1.116	8.835	217
Araguainha	935	421	337	2.665	65
Araputanga	16.822	7.570	6.056	47.943	1.178
Arenápolis	9.607	4.323	3.459	27.380	672
Aripuanã	22.354	10.059	8.047	63.709	1.565
Barão de Melgaço	8.564	3.854	3.083	24.407	599
Barra do Bugres	34.966	15.735	12.588	99.653	2.448
Barra do Garças	61.012	27.455	21.964	173.884	4.271
Bom Jesus do Araguaia	6.580	2.961	2.369	18.753	461
Brasnorte	19.695	8.863	7.090	56.131	1.379
Cáceres	94.376	42.469	33.975	268.972	6.606
Campinápolis	15.980	7.191	5.753	45.543	1.119
Campo Novo do Parecis	35.360	15.912	12.730	100.776	2.475
Campo Verde	44.041	19.818	15.855	125.517	3.083
Campos de Júlio	6.891	3.101	2.481	19.639	482
Canabrava do Norte	4.743	2.134	1.707	13.518	332
Canarana	21.579	9.711	7.768	61.500	1.511
Carlinda	10.305	4.637	3.710	29.369	721
Castanheira	8.729	3.928	3.142	24.878	611
Chapada dos Guimarães	19.752	8.888	7.111	56.293	1.383



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

Cláudia	12.149	5.467	4.374	34.625	850
Cocalinho	5.700	2.565	2.052	16.245	399
Colíder	33.438	15.047	12.038	95.298	2.341
Colniza	38.582	17.362	13.889	109.959	2.701
Comodoro	20.763	9.343	7.475	59.175	1.453
Confresa	30.933	13.920	11.136	88.159	2.165
Conquista D'Oeste	4.038	1.817	1.454	11.508	283
Cotriguaçu	19.750	8.888	7.110	56.287	1.383
Cuiabá	612.547	275.646	220.517	1.745.759	42.878
Curvelândia	5.219	2.349	1.879	14.874	365
Denise	9.462	4.258	3.406	26.967	662
Diamantino	22.041	9.918	7.935	62.817	1.543
Dom Aquino	8.178	3.680	2.944	23.307	572
Feliz Natal	14.192	6.386	5.109	40.447	993
Figueirópolis D'Oeste	3.494	1.572	1.258	9.958	245
Gaúcha do Norte	7.648	3.442	2.753	21.797	535
General Carneiro	5.540	2.493	1.994	15.789	388
Glória D'Oeste	3.026	1.362	1.089	8.624	212
Guarantã do Norte	35.816	16.117	12.894	102.076	2.507
Guiratinga	15.141	6.813	5.451	43.152	1.060
Indiavaí	2.752	1.238	991	7.843	193
Ipiranga do Norte	7.667	3.450	2.760	21.851	537
Itanhanga	6.737	3.032	2.425	19.200	472
Itaúba	3.802	1.711	1.369	10.836	266
Itiquira	13.345	6.005	4.804	38.033	934
Jaciara	27.776	12.499	9.999	79.162	1.944
Jangada	8.409	3.784	3.027	23.966	589
Jauru	8.793	3.957	3.165	25.060	616
Juara	34.974	15.738	12.591	99.676	2.448
Juína	40.997	18.449	14.759	116.841	2.870
Juruena	15.865	7.139	5.711	45.215	1.111
Juscimeira	11.221	5.050	4.040	31.980	785
Lambari D'Oeste	6.121	2.754	2.204	17.445	429
Lucas do Rio Verde	65.534	29.490	23.592	186.772	4.587
Luciara	2.077	935	748	5.919	145
Marcelândia	10.499	4.725	3.780	29.922	735



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

Matupá	16.566	7.455	5.964	47.213	1.160
Mirassol d'Oeste	27.739	12.483	9.986	79.056	1.942
Nobres	15.336	6.901	5.521	43.708	1.074
Nortelândia	5.989	2.695	2.156	17.069	419
Nossa Senhora do Livramento	13.216	5.947	4.758	37.666	925
Nova Bandeirantes	15.288	6.880	5.504	43.571	1.070
Nova Brasilândia	3.829	1.723	1.378	10.913	268
Nova Canaã do Norte	12.787	5.754	4.603	36.443	895
Nova Guarita	4.519	2.034	1.627	12.879	316
Nova Lacerda	6.640	2.988	2.390	18.924	465
Nova Marilândia	3.278	1.475	1.180	9.342	229
Nova Maringá	8.641	3.889	3.111	24.627	605
Nova Monte Verde	9.178	4.130	3.304	26.157	642
Nova Mutum	45.378	20.420	16.336	129.327	3.176
Nova Nazaré	3.849	1.732	1.386	10.970	269
Nova Olímpia	20.301	9.135	7.308	57.858	1.421
Nova Santa Helena	3.718	1.673	1.338	10.596	260
Nova Ubiratã	11.982	5.392	4.313	34.149	839
Nova Xavantina	21.374	9.618	7.695	60.916	1.496
Novo Horizonte do Norte	4.004	1.802	1.441	11.411	280
Novo Mundo	9.178	4.130	3.304	26.157	642
Novo Santo Antônio	2.640	1.188	950	7.524	185
Novo São Joaquim	5.074	2.283	1.827	14.461	355
Paranaíta	11.225	5.051	4.041	31.991	786
Paranatinga	22.563	10.153	8.123	64.305	1.579
Pedra Preta	17.626	7.932	6.345	50.234	1.234
Peixoto de Azevedo	34.976	15.739	12.591	99.682	2.448
Planalto da Serra	2.662	1.198	958	7.587	186
Poconé	32.843	14.779	11.823	93.602	2.299
Pontal do Araguaia	6.711	3.020	2.416	19.126	470
Ponte Branca	1.576	709	567	4.492	110
Pontes e Lacerda	45.436	20.446	16.357	129.493	3.181
Porto Alegre do Norte	12.517	5.633	4.506	35.673	876
Porto dos Gaúchos	5.410	2.435	1.948	15.418	379
Porto Esperidião	12.017	5.408	4.326	34.248	841
Porto Estrela	2.963	1.333	1.067	8.445	207



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

Poxoréo	16.219	7.299	5.839	46.224	1.135
Primavera do Leste	62.019	27.909	22.327	176.754	4.341
Querência	17.479	7.866	6.292	49.815	1.224
Reserva do Cabaçal	2.732	1.229	984	7.786	191
Ribeirão Cascalheira	10.206	4.593	3.674	29.087	714
Ribeirãozinho	2.405	1.082	866	6.854	168
Rio Branco	5.156	2.320	1.856	14.695	361
Rondolândia	4.001	1.800	1.440	11.403	280
Rondonópolis	232.491	104.621	83.697	662.599	16.274
Rosário Oeste	17.151	7.718	6.174	48.880	1.201
Salto do Céu	3.365	1.514	1.211	9.590	236
Santa Carmem	4.525	2.036	1.629	12.896	317
Santa Cruz do Xingu	2.564	1.154	923	7.307	180
Santa Rita do Trivelato	3.429	1.543	1.234	9.773	240
Santa Terezinha	8.371	3.767	3.014	23.857	586
Santo Afonso	3.146	1.416	1.133	8.966	220
Santo Antônio do Leste	5.174	2.328	1.863	14.746	362
Santo Antônio do Leverger	16.628	7.483	5.986	47.390	1.164
São Félix do Araguaia	11.708	5.269	4.215	33.368	820
São José do Povo	4.063	1.828	1.463	11.580	284
São José do Rio Claro	20.664	9.299	7.439	58.892	1.447
São José do Xingu	5.595	2.518	2.014	15.946	392
São José dos Quatro Marcos	18.906	8.508	6.806	53.882	1.323
São Pedro da Cipa	4.727	2.127	1.702	13.472	331
Sapezal	25.881	11.646	9.317	73.761	1.812
Serra Nova Dourada	1.650	743	594	4.703	116
Sinop	142.996	64.348	51.479	407.538	10.010
Sorriso	90.313	40.641	32.513	257.392	6.322
Tabaporã	9.489	4.270	3.416	27.044	664
Tangará da Serra	103.750	46.688	37.350	295.688	7.263
Tapurah	13.705	6.167	4.934	39.059	959
Terra Nova do Norte	9.667	4.350	3.480	27.551	677
Tesouro	3.805	1.712	1.370	10.844	266
Torixoréu	3.609	1.624	1.299	10.286	253
União do Sul	3.525	1.586	1.269	10.046	247



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

Vale de São Domingos	3.127	1.407	1.126	8.912	219
Várzea Grande	284.971	128.237	102.590	812.167	19.948
Vera	11.309	5.089	4.071	32.231	792
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.128	7.258	5.806	45.965	1.129
Vila Rica	26.037	11.717	9.373	74.205	1.823
Total	3.484.466	1.568.010	1.254.408	9.930.728	243.913

Obs.: Os quantitativos foram distribuídos de acordo com o Protocolo Orientativo – Atendimento aos pacientes COVID-19 na Atenção Primária à Saúde – SUS-MT para atender a porcentagem da população descrita em cada item. Alguns quantitativos foram ajustados devido ao total de medicamentos disponíveis para distribuição.